

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Brodowski-SP, Vereador Cristiano Dias Borborema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **ratifica a dispensa de licitação** em favor do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CNPJ nº 11.465.170/0001-68, para contratação de serviços técnicos especializados para a realização de planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento imediato do quantitativo de vagas para os cargos de Procurador Geral do Legislativo (uma vaga) e Copeira (uma vaga).

Brodowski, 02 de setembro de 2015

CRISTIANO DIAS BORBOREMA
-PRESIDENTE-